

# REGULAMENTO PARTICULAR

**ECO RALLY DO MONDEGO**  
25 E 26 DE JULHO 2026

Associação FPAK

FPAK CAMPEONATO PORTUGAL NOVAS ENERGIAS prio

Sodicientro

34

Open Your Mind. smart #5.

alma FCT UC q0

BARATAHOTELS

VENTIL AQUA

Sodicientro

Grupo Auto-Industrial Rent

AVEITEAM

h3

TOMATINO

**FPAK**  
**APROVADO**  
Lisboa, 23 de junho de 2026  
VISA FPAK nº2886/CPNE/2026

## 1. DEFINIÇÃO | ELIGIBILIDADE | TÍTULOS | DATA

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Motorizados – associado FPAK nº 85 organiza em 2026, o EcoRally Mondego 2026, integrado no Campeonato de Portugal de Novas Energias-PRIO, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias-PRIO, pelos seus anexos e pelo presente regulamento.

## 2. ORGANIZAÇÃO

### **Comissão Organizadora:**

Presidente: Guilherme Miguel de Almeida Pereira Freire de Oliveira

Outros Membros: Diogo Miguel Soares de Oliveira

### **Endereço do Secretariado até ao dia da Prova:**

Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Motorizados

Rua Padre António Vieira

3000-315 Coimbra

ecorally.sdm@gmail.com

## 3. OFICIAIS DA PROVA

### **Presidente do Colégio de Comissários Desportivos:**

Rui Carvalho CDI PT26/0011

### **Comissário Desportivo:**

Rita Almeida PT26/2705

Em Aditamento

### **Secretário do Colégio:**

Rodrigo Bento CDE PT26/2435

### **Observador FPAK:**

Rui Carvalho CDI PT26/0011

### **Delegado Técnico da FPAK:**

Felipe Felício DT CTC PT26/0064

### **Diretor de Prova:**

Diogo Rodrigues DP PT26/5262

### **Diretor de Prova Adjunto:**

André Curinha DP PT 26/2140

### **Comissário Técnico Chefe:**

Guilherme Oliveira CTC PT26/2043

### **Comissários Técnicos:**

Diogo Oliveira CT PT26/2111

Manuel Almeida CTE PT26/5299

### **Responsável de Segurança:**

André Curinha DP PT 26/2140

### **Comissário Ambiental:**

Eduardo Ferreira CA PT26/2050

### **Relações com os Concorrentes:**

Luís Caseiro CDB PT26/2208

### **Médico da Prova:**

Dra. Valéria Henriques – Cédula nº72359

### **Responsável dos Resultados:**

Isabel Santos DP PT26/1383

#### 4. PROGRAMA

Programa	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	12 maio	9:00	Sede da AAC/SDM
Fecho das inscrições	18 julho	23:00	Sede da AAC/SDM
Publicação da lista de inscritos	22 julho	17:00 18:00	FPAK Sede da AAC/SDM
Verificações Administrativas e Técnicas	25 julho	09:00 – 11H30	Coimbra - VentilAqua
1ª Reunião Colégio de Comissários Desportivos	25 julho	12:00	Coimbra - VentilAqua
Publicação da lista de Admitidos à Partida	25 julho	12:30	<a href="http://www.mytime.com.pt">www.mytime.com.pt</a>
Hora limite de entrada em parque de partida	25 julho	13:30	Coimbra - Parque Verde do Mondego
Partida para a 1ª Secção	25 julho	14:00	Coimbra - Parque Verde do Mondego
Chegada da 1ª Secção	25 julho	19:00	Coimbra – Em aditamento
Jantar Oficial	25 julho	20:30	Coimbra – Em aditamento
Hora limite de entrada em parque de partida	26 julho	09:15	Coimbra – Parque Verde do Mondego
Partida para a 2ª Secção	26 julho	09:30	Coimbra - Parque Verde do Mondego
Chegada da 2ª Secção	26 julho	12:00	Coimbra - Parque Verde do Mondego
Power Stage	Em aditamento	Em aditamento	Em aditamento
Publicação das classificações finais provisórias	26 julho	13:00	<a href="http://www.mytime.com.pt">www.mytime.com.pt</a>
Entrega de prémios	26 julho	13:00	Coimbra – Em aditamento
Publicação das classificações finais Oficiais	26 julho	13:30	<a href="http://www.mytime.com.pt">www.mytime.com.pt</a>

#### 5. DESENVOLVIMENTO DA PROVA

5.1. O EcoRally Mondego 2026 é uma prova reservada a B.E.V. (viaturas 100% elétricas de série), e será disputada na variante de regularidade, e eficiência energética com a seguinte estrutura:

<b>Percurso total da prova em Kms</b>	Em Aditamento
<b>Número de Secções/Etapas</b>	Em Aditamento
<b>Número de Sectores de Regularidade</b>	Em Aditamento
<b>Total de Sectores de Regularidade em Kms</b>	Em Aditamento
<b>Secções que contam para a Eficiência Energética</b>	Em Aditamento

- 5.2. O percurso será descrito no Road-Book e nele estão localizados os Sectores de Regularidade, que vão ser disputados, seguindo o disposto no Art.º 8 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade.
- 5.3. Todos os Sectores de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo ou anexos.
- 5.4. O percurso indicado no Road-Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização, as penalizações decorrentes do não cumprimento deste ponto, constam no artigo 10º deste regulamento.
- 5.5. A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.
- 5.6. Os Concorrentes, condutores e bem assim os elementos das suas equipas, ao formalizarem a sua inscrição, renunciam irrevogavelmente a qualquer tipo de indemnização por danos sofridos em caso de acidente, bem como isentam de toda e qualquer responsabilidade os Organizadores, a FPAK, os Oficiais de prova e promotores da prova, renunciando igualmente formular qualquer reclamação contra estes.
- 5.7. Diretor de prova é o responsável pela aplicação das PGAK e dos outros regulamentos aplicáveis no decorrer deste evento. O Diretor de Prova (nos casos aplicáveis) tem de informar o Colégio de Comissários Desportivos de todos os incidentes ocorridos.
- 5.8. De acordo com o Art.º 1.7 das PEPR uma equipa é composta por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Conductor e 2º Conductor/Navegador.

5.9. A utilização de instrumentos complementares, de medida de distância, está especificada no Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias - PRIO 2026.

## 6. ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

6.1. São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, de acordo com a classificação dos Artigos 1º e 2º das "FIA ecoRally Cup Technical Regulations", assim classificados:

- B.E.V. - Battery electric vehicles or pure or fully electric vehicles

6.2. O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, até às verificações técnicas.

## 7. INSCRIÇÕES / SEGUROS

7.1. Qualquer pessoa, ou entidade legal, que deseje participar na prova, deve submeter ao secretariado do evento, a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com todos os outros documentos solicitados, fotos, etc. até à data referida no programa.

7.2. As inscrições serão recebidas através do portal FPAK, ou através de ficha de inscrição e estão limitadas a 40 equipas concorrentes, que serão considerados por ordem de chegada. Todas as inscrições recebidas após o número de veículos acima ter sido referido, serão inseridas numa lista de reserva.

7.3. A taxa de inscrição por cada equipa é de:

- 375 € com colocação da publicidade opcional fornecida pela organização. **Inscrições efetuadas e pagas até 10 de julho, beneficia de preço bonificado (325 €).**
- 650 € sem colocação da publicidade opcional fornecida pela organização.

7.4. A taxa de inscrição tem de ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK (de acordo com o Art.º 17 das PGAK);
- Dois números de competição
- Uma placa de Rali
- Dois crachás identificativos
- Um Caderno de Itinerário
- Duas refeições por pessoa (jantar sábado, almoço domingo)

**NOTA:** O formulário de inscrição deve ser preenchido no Portal da FPAK, ou enviado para o endereço [ecorally.sdm@gmail.com](mailto:ecorally.sdm@gmail.com) e deve ser recebido estritamente dentro do período referido no programa.

7.5. Reembolso da Taxa de Inscrição

As taxas de Inscrição só serão reembolsadas na totalidade:

- a) Se a inscrição não for aceite.
- b) Se a prova não se realizar.

7.6. De acordo com o Artigo 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

7.7. São admitidos para esta prova todos os condutores e navegadores, de ambos os sexos, com licença desportiva de acordo com o Artigo 4º do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias – PRIO.

Para os condutores e/ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme informações fornecidas pela FPAK, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP), com o custo de 45€ para qualquer concorrente, independentemente da nacionalidade e sem direito a repatriamento, que é válida apenas para este evento. Neste caso não pontuam para o Campeonato de Portugal de Novas Energias – PRIO, nem para a Taça de Eficiência Energética.

7.7.1 - Os Concorrentes e/ou navegadores requerentes das AP deverão facultar os seguintes dados: Nome completo; número de CC ou BI; número de contribuinte; data de nascimento e termo de responsabilidade

## 7.8. Documentos da Equipa

Todas as equipas devem fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Carta de condução de acordo com os veículos inscritos (não aplicável aos navegadores)
- Licenças desportivas
- Documento do veículo que permite a livre circulação na via pública (DUA).
- Declaração do proprietário, autorizando a participação em provas desportivas (caso a viatura não seja propriedade de um dos membros da equipa).
- Ficha de Inspeção Periódica
- Certificado de seguro válido do veículo de acordo com o código de estrada.

## 7.9. Seguro (De acordo com o Art.º 17 das PGAK)

## 8. VERIFICAÇÕES

8.1. As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores dos documentos referidos no ponto 7.8 deste regulamento.

Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais para envio antecipado destes documentos, mas, à data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

8.2. As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários referidos no programa, após colocação das Placas de Rali, Números de Competição, Publicidade Obrigatória e Publicidade Opcional.

8.3. A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

## 9. PARTIDAS E HORAS DE PARTIDA

9.1. A hora oficial de prova é a hora UTC, referente à “time zone” onde se realiza o evento.

9.2. O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos de 1 minuto.

9.3. Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará impedido de participar dessa etapa.

9.4. De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes têm de dar entrada para o parque de partida até 30 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente

## 10. PENALIDADES

10.1. A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações intermédias, e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

10.2. As penalizações nos Setores de Regularidade serão:

- 1 segundo por cada segundo de avanço ou atraso, com aproximação à décima, em qualquer controlo secreto dos sectores de regularidade.
- Penalização máxima por controlo secreto nos sectores de regularidade, conforme ponto 8.5 do regulamento do CPNE – PRIO 2026.
- 30 segundos por paragem indevida num sector de regularidade.
- 60 segundos por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.
- Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 30 segundos por cada posto de controlo.
- Desqualificação por conduta antidesportiva

10.3. O procedimento nos CHC/TC de cada secção será facilitado usando-se o descrito no ponto 8.12 do CPNE, ou seja, para que uma equipa conste da classificação final prova e de modo a facilitar o procedimento de chegada, para efeitos de classificação, o último CHC de cada secção é substituído pelo último controlo secreto, do último SR da secção.

10.4. A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube com precisão de décima de segundo.

10.5. Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao CCD a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.6. A organização poderá efetuar controlo de violações das regras de trânsito e limites de velocidade. As penalidades a aplicar por estas infrações, são as seguintes:

- 1ª infração: 60 segundos de penalização;
- 2ª infração: 120 segundos de penalização;
- 3ª infração: desqualificação do evento.

Os controlos poderão ser efetuados por amostragem em zonas sensíveis, ou em todo o percurso. Para apurar as penalizações poderá ser usado o sistema de “tracking” da ANUBE, com uma tolerância de 10%, no que respeita ao apuramento das velocidades.

10.7 – Serão instituídos “jokers”, processados automaticamente, conforme descrito no ponto 8.6 do Regulamento do CPNE PRIO 2026, com a seguinte distribuição:

<b>Percurso</b>	<b>Nº de Joker's</b>
1º Secção	1
2º Secção	1
3º Secção	1

## **11. CLASSIFICAÇÕES**

11.1. A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nos sectores seletivos, controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos. Se por alguma razão não puderem efetuar parte do percurso, serão penalizados de acordo com o art.º 10 deste regulamento.

11.2. Em caso de empates será decidido de acordo com o art.º 11.3 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2026

11.3. Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Classificação Geral
- Classificação da Taça de Eficiência Energética
- Classificação do Troféu Melhor Equipa Feminina
- Classificação do Troféu Melhor Equipa / Team
- Classificação da Power Stage

## **12. PRÉMIOS**

Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores:

- Troféu aos, 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Geral.
- Troféu aos, 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Feminina

- Troféu aos, 1º, 2º e 3º classificados da Eficiência Energética
- Troféu aos, 1º, 2º e 3º classificados da “Power Stage”
- Troféu aos, 1º, 2º e 3º classificados do “Troféu de Equipas/Team”
- Troféu de Presença a todos os Concorrentes Participantes, de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK.
- Cartão Branco – De acordo com o art.º 1.10 das PGAK.

### 13. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA E OPCIONAL

A publicidade obrigatória e opcional será entregue juntamente com os números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente e a placa de rali, que deverá ser colocada à frente na viatura, em local bem visível, respeitando o descrito no Anexo II do Campeonato de Portugal de Novas Energias - PRIO.

A publicidade obrigatória e opcional é:

- Prio
- Sodicentro
- AlmaShopping
- FCTUC
- Grupo Auto-Industrial Rent
- Barata Hotels
- Quinta do Outeiro
- AVEITEAM
- Travocar/Castrol
- H3/Tomatino

### 14. RECLAMAÇÕES / DIREITO de REVISÃO / APELOS

14.1. De acordo com o art.º 14 das PGAK e art.ºs 13, 14 e 15 do CDI

### 15. ITINERÁRIO DE ESTRADA

Em aditamento

### 16. TROÇO DE AFERIÇÃO

Em aditamento

### 17. NÚMERO DE EMERGÊNCIA

**Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: +351 963212933**

### 18. CONTROLOS DE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

18.1. De acordo com os Art.ºs 18 e 19 das PGAK.

18.2. **Local:**

Sonocentro

Rua Dr. António José de Almeida 35, Coimbra

### 19. QUADRO OFICIAL DE PROVA



The banner features the Sportity logo at the top left. Below it, the text reads: "For direct event information please download the Sportity app and insert this password:". The password "ECOSDM26" is displayed in a large white box. At the bottom, it states "Sportity app is available in" followed by logos for the App Store and Google Play. Two QR codes are provided for app download. The website "www.sportity.com" is listed at the bottom left.